



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 134 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0015024-18

MATRÍCULA

15024

Data:	28/03/2023
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial multifamiliar de nº **180-B**, do condomínio denominado **"RESIDENCIAL - BROMÉLIA"**, localizada na Rua L, bairro Vertente, Horizonte - CE, com área construída de **66,15m²** (sessenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), e área comum de **402,84m²**, contendo dito imóvel: sala, cozinha, 01 (uma) suíte com banheiro reversível, 01 (um) quarto, total de 02 (dois) quartos e 01 (um) banheiro - circulação, varanda e área de serviço e tendo cada unidade 01 (uma) vaga de garagem individual, com entrada independente para cada unidade, ocupa uma fração ideal de **0,125** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravado, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da **Matrícula nº 14.221**, deste ofício: **QUADRA 01 - LOTE 01** - um terreno urbano, com formato regular, localizado com a frente para a Rua "L", bairro Vertente, situado no Município de Horizonte/CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE:** (lado direito) no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 22,32m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros) partindo do ponto P01 de coordenadas (E = 561102.19m e N = 9547505.46m) segue até o ponto P02 de coordenadas (E = 561122.06m e N = 9547495.29m), limitando-se com a Avenida Pacapana; **AO SUL:** (lado esquerdo) no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 22,32m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros) partindo do ponto P04 de coordenadas (E = 561097.49m e N = 9547460.71m) segue até o ponto P05 de coordenadas (E = 561117.36m e N = 9547450.53m), limitando-se ao lote 02; **AO LESTE:** (fundos) no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,00m (quarenta e cinco metros), partindo do ponto P02 de coordenadas (E = 561122.06m e N = 9547495.29m) segue até o ponto P05 de coordenadas (E = 561117.36m e N = 9547450.53m), limitando-se ao lote 03; **AO OESTE:** (frente) no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) partindo do ponto P01 de coordenadas (E = 561102.19m e N = 9547505.46m) seguindo até o ponto P04 de coordenadas (E = 561097.49m e N = 9547460.71m), limitando-se com a Rua "L". Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um **perímetro de 134,64m** (cento e trinta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) com uma **área territorial de 932,04m²** (novecentos e trinta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados). /// /// ///
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 62288653. /// ///
PROPRIETÁRIA - **PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.891.625/0001-29**, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 2360, complemento 1004, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. /// ///
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº **14.221**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //

Av. 01/15024 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/03/2023 sob o nº



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0015024-18

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 15024

22098. ABERTURA DE MATRÍCULA - Nos termos do instrumento particular de Instituição de Condomínio, datado de 22/03/2023, passado em Horizonte - CE, **PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, representada por MARILZA ALVES PINTO, CPF/MF nº **242.002.393-53**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a **abertura** desta matrícula em virtude da Individualização da Casa **180-B em Unidade Autônoma**, localizada na Rua L, bairro Vertente, Horizonte - CE. HORIZONTE, 28 de março de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 02/15024 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/03/2023** sob o nº **22098. PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi submetido ao regime de condomínio nos termos da instituição de Condomínio, devidamente registrada no **R.12** da matrícula nº **14.221** deste Ofício. Em virtude da simplicidade do empreendimento, a proprietária dispensa a convenção de condomínio nos termos do artigo 62, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.465/2017. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230323000038 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 8.964,76 - FERMOJU: R\$ 785,86 - Selos: R\$ 1.283,43 - FAADep: R\$ 447,95 - FRMMP: R\$ 447,95 - Selos Aplicados: AAT305787-K9R9, AAT305788-P6R9 - Tipo 12; AAS818724-L3N9 - Tipo 4. HORIZONTE, 28 de março de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 03/15024 - REGISTRO - Prenotado em **04/05/2023** sob o nº **22436. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). **Contrato nº 8.4444.2964995-0**, datado de 04 de maio de 2023, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **DARLENE BARBOSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comercio varejista e atacadista, CPF/MF nº **074.098.123-46**, residente e domiciliada em R Noruega, 94, A, Dourado, Horizonte - CE; pelo valor de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 12.544,00 (Doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 16.456,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**; Financiamento CAIXA: **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**. HORIZONTE, 05 de maio de 2023. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 04/15024 - REGISTRO - Prenotado em **04/05/2023** sob o nº **22436. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no **R.03** desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **DARLENE BARBOSA CARNEIRO**, já qualificada no R.03/15.024, **ALIENOU** em



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0015024-18

Ficha: 2

MATRÍCULA: 15024

caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **03/06/2023**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.3536%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3542%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230504000126 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.155,52 - FERMOJU: R\$ 337,13 - Selos: R\$ 108,64 - FAADEP: R\$ 157,78 - FRMMP: R\$ 157,78 - Selos Aplicados: AAU000466-N5S9, AAU000467-P7S9 - Tipo 13; AAU267379-06E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 05 de maio de 2023. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/15024 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/09/2024** sob o nº **27592. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 2/10/2024, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025000309** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/02/2025, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62288653, avaliada em R\$ 167.166,19 (Cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **DARLENE BARBOSA CARNEIRO**, devidamente qualificada no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 10/10/2024 às 10h:09min e às 15h:56min, não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2964995-0, datado de 04 de maio de 2023, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0015024-18

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 15024

representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240918000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.187,34 - FERMOJU: R\$ 218,78 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 209,39 - FRMMP: R\$ 209,39 - Selos Aplicados: ABL899190-F8N9 - Tipo 13; ABL648681-N7F9, ABL648672-K4F9 - Tipo 4. HORIZONTE, 17 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 15024, datada de 28/03/2023, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. /////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 17 de março de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)

R. _____ AV. 05 e que a

presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA

15024, emitida de acordo com o

Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Horizonte-CE 17 de 03 de 2025

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ABL899190-F8N9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jce.jus.br/portal	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABL648681-N7F9 ABL648672-K4F9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jce.jus.br/portal	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2JVK-2W7FC-YPS6F-3HNER

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C2JVK-2W7FC-YPS6F-3HNER>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>